



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 019/2019** - Contratada: Elinalva Pereira Santos.
- **Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 006/2019** - Contratada: Maria Borges Dos Santos.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Termos Aditivos***

---

---



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

#### Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: ELINALVA PEREIRA SANTOS: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº. 019/2019, Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA e a senhora: ELINALVA PEREIRA SANTOS.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/12/2019 até 30/12/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.



*Estado da Bahia*

**Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

Primeiro Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: MARIA BORGES DOS SANTOS: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Locação de Imóvel Nº. 006/2019, Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARDEAL DA SILVA e a senhora: MARIA BORGES DOS SANTOS.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 30/12/2019 até 30/11/2020, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.